



Guaratinguetá, 04 de abril de 2024.

Ofício C. nº 087/2024

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.615, de 04.04.2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0067/0494-2024, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo nº 0041/2024, que autoriza a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.615, de 04 de abril de 2024, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

